

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.°\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

O Vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário e após os trâmites regimentais, que seja enviada correspondência ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Leone Maciel Fonseca para que determine ao órgão competente a realização do serviço de remarcação da faixa de pedestres, confluência da Rua Santa Juliana com Rua Guimarães Rosa bairro São Vicente neste município.

**Justificativa**

Disponibilizar ferramentas que ajudam a proporcionar um espaço mais humano, com qualidade de vida, conforto e acessibilidade e, acima de tudo, segurança para a população é dever do Poder Público. Este deve procurar adequar a circulação nos logradouros, destinando espaço para os diferentes usuários visando o bem-estar da comunidade. Com o intuito de melhorar o trânsito e a vida dos cidadãos e moradores do local., a realização deste serviço deve ser efetivada o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

**Joaquim Gonzaga Barbosa**

**VEREADOR GONZAGA**